



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 17 de Junho de 2015 - Publicação nº 119 - Ano II**

**EDITAL Nº 003/2015**

**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP GESTÃO: 2016-2020**

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de BOM JESUS DOS PERDÕES gestão 2016 – 2020, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1896/2007;

### **CONSIDERANDO:**

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de BOM JESUS DOS PERDÕES, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observada as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicado através do Edital 001/2015;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise preliminar dos respectivos documentos, feita pela Comissão Eleitoral,

**FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E CONVOCA OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA AS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.**

### **1. DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 17 de Junho de 2015 - Publicação nº 119 - Ano II**

1.1 São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do edital já mencionado ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

1.2. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

1.3. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através de Publicação fixada no mural de publicações do átrio da Secretaria Executiva do CMDCA, em BOM JESUS DOS PERDÕES, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

1.4. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada e fixada no mural de publicações do átrio da Secretaria Executiva do CMDCA, em BOM JESUS DOS PERDÕES.

2. Faz parte do presente edital o anexo I contendo os nomes dos candidatos inscritos.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

BOM JESUS DOS PERDÕES 17 de Junho de 2015.

ROSEMEIRE ALVES GIBIM - Presidente do CMDCA



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Quarta-feira, 17 de Junho de 2015 - Publicação nº 119 - Ano II**

### ANEXO I

<b>nº inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº RG</b>
1	Maria Helena Aparecida Pinheiro Barbosa	24.395.390-2
2	Silvia Caroline Dias Bozzi Correa	42.900.287-7
3	Andreia Aparecida Carvalho dos Santos	30237352-4
4	Leticia Pereira Leite	46.788.998-3
5	Rosa Maria Martins	10.476.096-5
6	Cristina de Freitas	22.808.459-3
7	Jonatas Santos Batista	44.796.117-2
8	Salmira Barroso Cordeiro	405076861
9	Daniela Aparecida da Silva Freire	34.612.159-0
10	Maria Aparecida de Almeida Bueno	11.891.454-6
11	Zuleide dos Santos Sousa	14938992-2
12	Erenice Linhares dos Santos Fernandes	2167229253
13	Maria Ana Santiago	26.101.104-2
14	Ana Paula Beltrão Machado	26297044-2
15	Fernanda Cristina Guardiano	27243389-5
16	José Donizete Pires	16.618.823-2